LEI Nº 2028/96 - DE 27 DE NOVEMBRO DE 1996.

Dispõe Sobre : prorroga o prazo para construção de CT da Federação Paulista de Karatê.

ATHOS ROIGUES, Prefeito Municipal de Álvares Machado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuição legais:" Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e Promulgo a seguinte Lei:"

Art. 1º - O prazo pra a construção do Centro de Treinamento da Federação Paulista de Karatê, autorizado pela Lei Municipal nº 1926 de 25.05.94, passa a ser até 31.12.97.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PM, de Álvares Machado, 27 de Novembro de 1996.

ATHOS BOIGUES
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da PM, na data supra.

PAULO JOSÉ VILLALVA MARTINS
Secret. Administrativo